

PORTARIA Nº 161/2021/CGE-COR/SEDUC/MTI

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Constituição Estadual e pelos artigos 3º da Lei Complementar n. 550/2014, e em razão da competência que lhes é atribuída pelos artigos 18, 33 e 34 da Lei Complementar n. 550/2014 e pelo parágrafo segundo do artigo 6º do Decreto n. 522/2016.

RESOLVEM:

Art. 1º Retificarem parte a PORTARIA Nº 156/2021/CGE-COR/SEDUC/MTI, publicada no Diário Oficial do Estado n. 28.045 de 20/07/2021, páginas 7;

Onde se lê:

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Leia-se:

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2021.

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

ALAN RESENDE PORTO

Secretário Controlador-Geral do Estado em substituição legal Secretário de Estado de Educação

ANTÔNIO MARCOS S. DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1d0ba74d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar